

**Webinar** ▶

# Tributação e impacto para famílias empresárias

Os efeitos da reforma tributária na gestão patrimonial



Grant Thornton

Julius Bär

Family Office



Miguel Neto Advogados

# Especialistas



**Odair Silva**  
Sócio Líder de Tributos  
Grant Thornton Brasil



**Natália Destro**  
Sócia - Wealth Planning  
Julius Baer Family Office



**Dr. Miguel Neto**  
Sócio  
Miguel Neto Advogados



Grant Thornton

Julius Bär

Family Office



Miguel Neto Advogados

# Cronograma

- **Contexto de Reforma Tributária**  
Odair Silva
- **IGF – Imposto sobre Grandes Fortunas**  
Natália Destro / Miguel Neto
- **Tributação dos Dividendos**  
Odair Silva / Miguel Neto
- **Aumento do ITCMD (estadual)**  
Natália Destro / Miguel Neto
- **Nova CPMF**  
Odair Silva / Miguel Neto
- **Reforma – próximas fases/expectativa**  
Miguel Neto

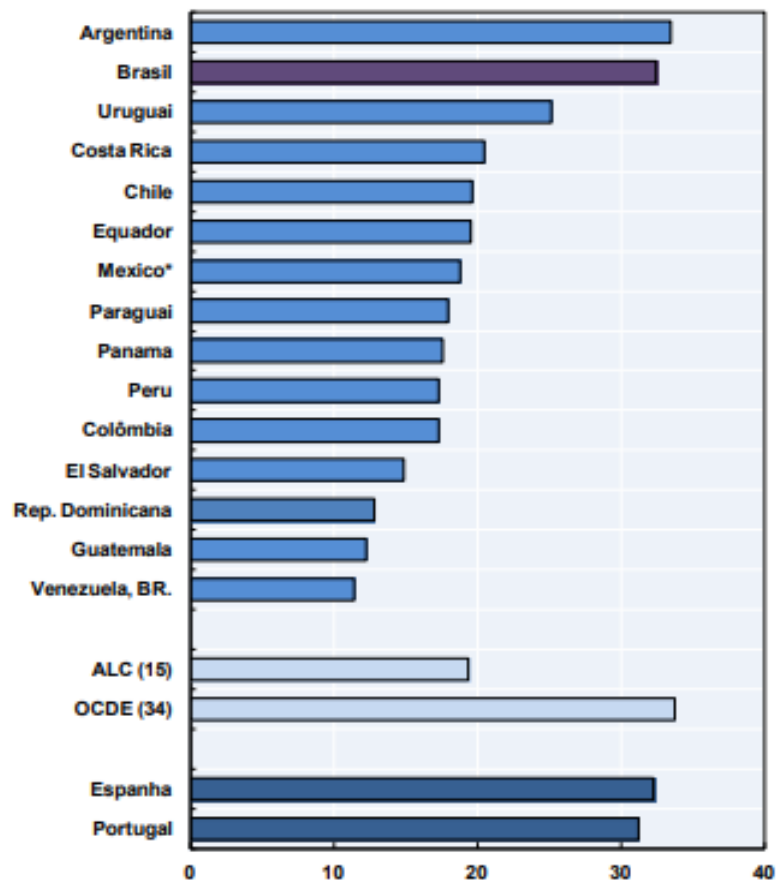
# Carga Tributária no Brasil e nos Países da OCDE (2017)



Fonte:

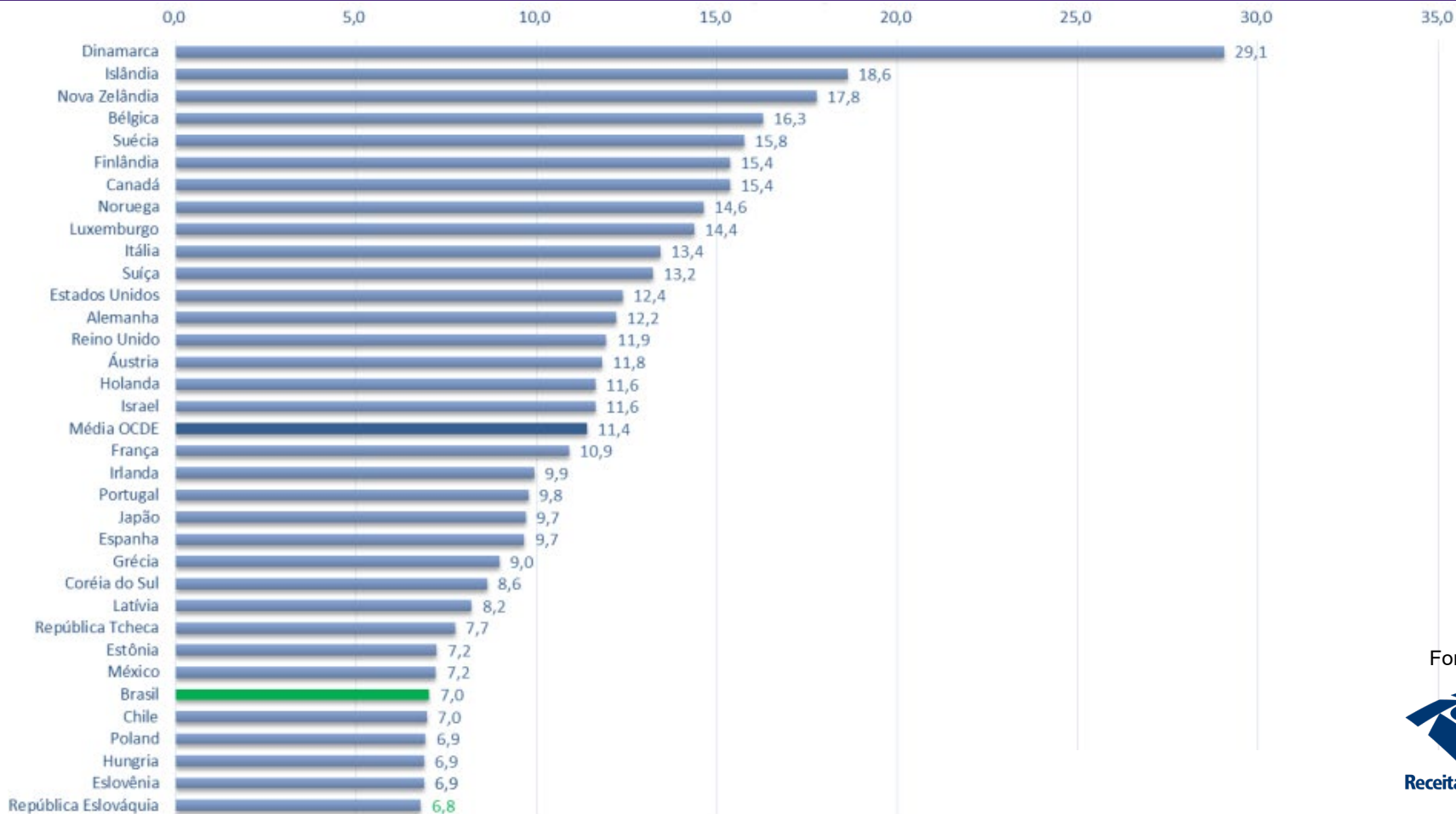


## Total das receitas tributárias em percentagem do PIB (2010)



\* Nos dados da CEPAL e do CIAT, taxas cobradas sobre a produção de hidrocarbonetos são tratadas como receitas não tributárias.

# Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital – Brasil e Países da OCDE (2017)



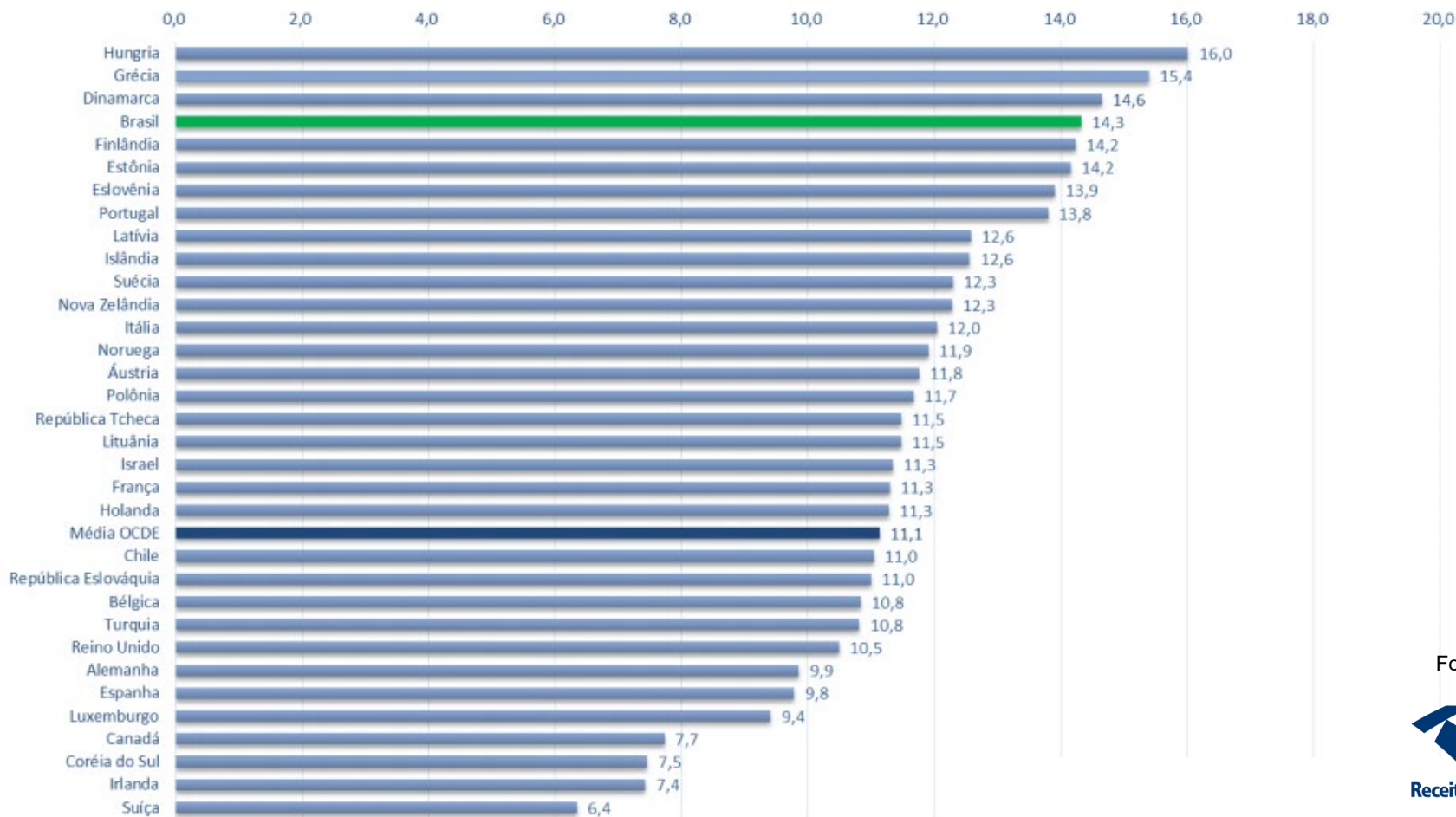
Fonte:



Receita Federal



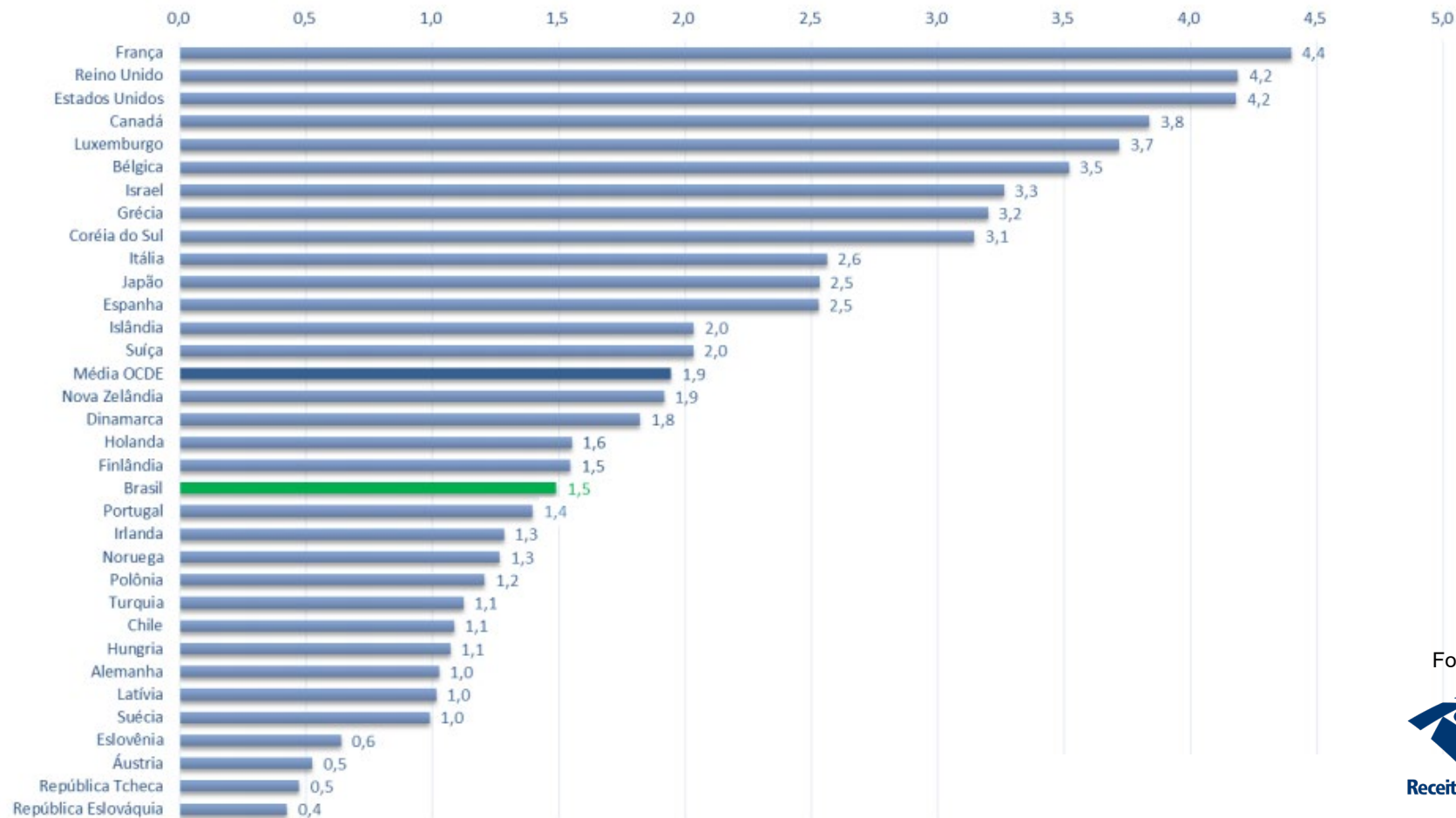
# Carga Tributária sobre Bens e Serviços – Brasil e Países da OCDE (2017)



Fonte:



# Carga Tributária sobre a Propriedade– Brasil e Países da OCDE (2017)



Fonte:



Receita Federal



# IGF – Imposto sobre grandes fortunas

## Aspectos tributários

- Previsão constitucional (1988) e nunca foi criada lei complementar para sua instituição

### **Principais projetos**

- PL 315/2015 - Senador Paulo Paim do PT/RS
- PL 239/2019 (apensado ao PL 277/2008) – Deputado Perpétua Almeida – PCdoB/AC
- PL 183/2019 – Senador Plínio Valério do PSDB/AM
- PL 38/2020 - Senador José Reguffe do PODEMOS/DF
- PL 50/2020 - Senadora Eliziane Gama do CIDADANIA/MA

### **Características dos projetos**

- Alíquotas entre 0,5% a 5%
- Incide sobre patrimônios a partir de R\$ 5 a 50 milhões
- Se aprovado, vigência a partir de 2021 + prazo de 90 dias

# IGF – Imposto sobre grandes fortunas

## Aspectos tributários

### Emendas PECs 45 e 110

- Maior parte das emendas propõe uma alíquota de 0,5% sobre o patrimônio líquido maior que 8.000 vezes o valor do limite mensal de isenção do IRPF
- Hoje o imposto incidiria sobre os contribuintes que têm, aproximadamente, R\$20 milhões ou mais.

### Críticas e outros destaques

- Análises apontam uma arrecadação potencial de apenas R\$40 bilhões anuais;
- Alto estresse tributário na carga dos contribuintes;
- Implementação não imediata, permitindo a redução da arrecadação efetiva;
- A equipe do governo não planeja qualquer proposta para esse imposto, mas estuda o que está sendo proposto no congresso.

# ITCMD – Imposto sobre herança e doações

## Aspectos tributários

- Estado de São Paulo cobra 4% de ITCMD
- Atualmente, 10 estados já cobram alíquota máxima de 8% para ITCMD (doação ou herança)
- Principais projetos em SP
  - PL 1315/2019 - Deputados Paulo Fiorilo e José Américo, ambos do PT
    - Aumento da alíquota para até 8% e extinção do limite de isenção
  - PL 250/2020 - Deputada Monica da Bancada Ativista do PSOL
    - Aumento da alíquota para até 8% (Vide detalhamento nos próximos slides)
  - PL 529/2020 – Governador Joao Dória
    - Incidência sobre planos de previdência (PGBL e VGBL)
    - Alargamento da base de cálculo (imóveis, participações societárias e usufruto)
    - Reporte de óbitos e doações pelos cartórios ao fisco

# ITCMD – Imposto sobre herança e doações

## Aspectos tributários

PL 250/2020

Previdência

Restrição da isenção do ITCMD nos planos de previdência complementar apenas realizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao São Paulo Previdência (SPPREV)

Usufruto

Base reduzida do ITCMD restrita apenas às hipóteses de transmissão não onerosa da nua-propriedade, quando o transmitente não tiver sido o último titular do domínio pleno

Imóveis

Base de cálculo mínima do ITBI para imóveis urbanos, e o valor da terra-nua e de imóveis com benfeitorias divulgado pela Secretária de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para imóveis rurais.

Ações

Base de cálculo seria sobre o valor do patrimônio líquido da sociedade, corrigido pela reavaliação dos ativos e passivos e pela atualização dos ativos ao valor de mercado na data do fato gerador.

# ITCMD – Imposto sobre herança e doações

## Aspectos tributários

### PL 250/2020 – Alíquotas propostas

Herança/Legados	
Base de Cálculo (em R\$, com base na UFESP para 2020)	Nova alíquota proposta
Até R\$ 276.000,00	0%
De R\$ 276.000,01 até R\$ 828.300,00	4%
De R\$ 828.300,01 até R\$ 1.380.500,00	5%
De R\$ 1.380.500,01 até R\$ 1.932.700,00	6%
De R\$ 1.932.700,01 até R\$ 2.484.900,00	7%
Acima de R\$ 2.484.900,00	8%

Doações	
Base de Cálculo (em R\$, com base na UFESP para 2020)	Nova alíquota proposta
Até R\$ 69.025,00	0%
De R\$ 69.025,01 até R\$ 414.150,00	4%
De R\$ 414.150,01 até R\$ 1.380.500,00	5%
De R\$ 1.380.500,01 até R\$ 1.932.700,00	6%
De R\$ 1.932.700,01 até R\$ 2.484.900,00	7%
Acima de R\$ 2.484.900,00	8%

# Tributação dos Dividendos

## Histórico e perspectiva

1994 - 1995

IRPJ 25%  
CSLL 10%  
IRRF 15%

- Até 1988 com IRRF
- 1989 a 1993 sem IRRF

- Impacto Inflação (Lucro Inflacionário);
- Controle Contábil por ano;
- Planejamento Tributário.

A partir 1996 (SISTEMA ATUAL)

IRPJ 25%  
CSLL 9% (atual)  
IRRF Isento

- Regra Transição IRRF
- Oportunidade Capitalização, sem IRRF

- Controle Contábil por ano;
- Planejamento Tributário.

A partir 2021 (possível)

IRPJ 25% ?  
CSLL 9% ?  
IRRF Isento ou 15% ?

- Estímulo ao reinvestimento;
- Tendência Mundial: menor IRPJ/CSLL com maior tributação do beneficiário final ou IRRF
  - Argentina, EUA

- Temos a proposta de reforma de fato?
- Governo atualmente ainda estuda os cálculos para divisão entre a tributação da empresa e dos dividendos
  - Alíquotas esperadas? 34% para 20%+15%IRRF?
  - Alíquota mais provável de 20 a 22% na empresa IRPJ+CSLL e 15% nos dividendos acompanhando alguns países
  - Aumento de carga tributária?
  - Regra Transição IRRF?
  - Preciso distribuir lucros com urgência?
  - Oportunidade Capitalização, sem IRRF?
  - Regra anual + 90 dias.
- CBS (Pis-Cofins 12%) - CBS nas Holdings (Dividendos e Aluguel)



# Nova CPMF

## Novo TRIBUTO sobre transações financeiras

1994 - 2007

CPMF  
Antiga IPMF  
0,38%

- Sobre movimentações bancárias (debito);
- Foco arrecadação para Saúde (polêmica);
- Tributo temporário com prorrogações sucessivas e muita discussão.

2007 até hoje

IOF  
0,38%

- Substituição da CPMF via decreto presidencial, efeito imediato (tributo regulatório x arrecadatório);
- Operações de Empréstimos, Cambio, Seguros, etc.

Possível 2021

Nova CPMF  
0,20%

- Sobre transações digitais;
- Duplicidade com atual IOF 0,38% (não seria recriação);
- Discussão sobre retorno 2008, 2011, 2015 e 2020;
- Projeto de Reforma pendente.

- Projeto de Lei ou PEC;
- Facilidade de arrecadação (concentrada nos bancos + tecnologia já estabelecida)
- Contrapartida:
  - Desoneração da Folha (INSS), teórica redução.;
  - IRPF faixa isenção e alíquotas;
- Impacto nos investimentos (0,20% x Selic 2% = 10% pedágio), possibilidade de isenção;
- Atratividade externa (capital estrangeiro).

# Nova CPMF

## Outras críticas

- Tributação em cascata. Todas as etapas sofrerão incidência.
- Concentração de mercado buscando a diminuição do efeito cascata.
- Diferença ao tributo digital aplicado pelo mundo (incidente sobre o consumo de produtos digitais, assinaturas de serviços, etc')
- Receio de aumento rápido da alíquota no curto prazo.
- A CPMF, criada em 1996, teve alíquota de 0,20%, e, já em 99 foi reajustada para 0,38%.

# Outras alterações

## Limitação da imunidade do ITBI



**Limite da Imunidade do ITBI**  
Repercussão geral STF (RE 796376)

“

A imunidade em relação ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado

”

# | Perguntas ?



**Julius Bär**

Family Office



Miguel Neto Advogados

# Contate-nos



Julius Bär

Family Office



Miguel Neto Advogados



**Odair Silva**

Sócio Líder de Tributos | Grant Thornton Brasil

E [odair.silva@br.gt.com](mailto:odair.silva@br.gt.com)

T (11) 98278-6798



**Dr. Miguel Neto**

Sócio | Miguel Neto Advogados

E [mno@mnadv.com.br](mailto:mno@mnadv.com.br)

T (11) 98293-7609



**Natália Destro**

Sócia - Wealth Planning | Julius Baer Family Office

E [natalia.destro@jbfo.com](mailto:natalia.destro@jbfo.com)

T (11) 98326-3888



T +55 (11) 3886-5100

E [grantthornton.brasil@br.gt.com](mailto:grantthornton.brasil@br.gt.com)

[grantthornton.com.br](http://grantthornton.com.br)

 /GrantThorntonBrasil

 /company/grant-thornton-brasil